



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 702/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 875/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 9.345/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A municipalidade tem ciência que o ponto de ônibus se encontra quebrado?
- 2 - Se sim, de quem é a responsabilidade de reparar e para quando está previsto?
- 3- Se não solicitamos que a secretaria competente tome as providencias cabíveis para reparar o ponto de ônibus.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 280/ 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 21 de Junho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 849A/2020 – DTL/SAJI – Requerimento nº875/2020– Processo nº9.345/2020

Em atenção à C.I nº849A/2020– DTL/SAJI – Requerimento nº 875/2020 da autoria do Nobre Vereador Israel Scupenaro, solicitando informações sobre ponto de ônibus localizado na Rua Remo Oscar Besegio, nas proximidades do Empreendimento Alvorada I e II, está com a telha do abrigo quebrada e quando chove a água entra pelas laterais e molha as pessoas: e conforme relato de munícipes foi quebrado por caminhões que estavam trabalhando no local, conforme segue: 1) A Municipalidade tem ciência que o ponto se encontra quebrado? 2) Se sim, de quem é a responsabilidade de reparar e para quando está previsto? 3) Se não, solicitamos que a secretaria competente tome as providências cabíveis para reparar o ponto de ônibus. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Sim;
- 2) Da S.M.U, sem previsão ;
- 3) Prejudicada

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

Valdir Matti Caposella
Agente Administrativo I
23-6-20
12/20